

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA PSS - SEGURIDADE SOCIAL,
REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.015.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, na sede da PSS - SEGURIDADE SOCIAL, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria-Executiva da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Diretores Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, José Carlos Craveiro Cadima e Wagner Friia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro, que presidiu a reunião, secretariado pelo Diretor Administrativo José Carlos Craveiro Cadima, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre a retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.**, como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C.

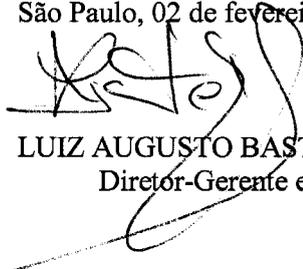
A Diretoria-Executiva, após o exame das correspondências enviadas pela **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.** à PSS, recebida em 30 de janeiro de 2015, informando que deixará de ser patrocinadora desses planos, deliberou o quanto segue:

- a) analisou a correspondência recebida solicitando a retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.** como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C;
- b) dar ciência aos órgãos estatutários da Entidade e aos demais Patrocinadores dos planos de benefícios, comunicar a decisão aos participantes e assistidos vinculados à Sopho e oficiar a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do início do processo de retirada de patrocínio, conforme estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 11/13 da PREVIC;
- c) decidiu submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 36, inciso XII, do Estatuto Social da PSS, a retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.** como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C administrados pela PSS -Seguridade Social, de forma que essa retirada deverá ser aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2.015.


LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA
Diretor-Gerente e Financeiro


JOSÉ CARLOS CRAVEIRO CADIMA
Diretor Administrativo


WAGNER FRIIA
Diretor de Seguridade



3º

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66

Bel. José Maria Siviero - Oficial

Emol.	R\$ 37,77	Protocolado e prenotado sob o n. 790.821 em
Estado	R\$ 10,75	22/04/2015 e registrado, hoje, em microfilme
Ipep	R\$ 7,95	sob o n. 686.827 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 1,99	Averbado à margem do registro n. 682799
T. Justiça	R\$ 1,99	São Paulo, 08 de maio de 2015
	R\$ 0,75	

Total R\$ 61,20

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial

Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto